



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SC

Estado de Santa Catarina

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070

CNPJ. 05.532.421/0001-87

OFICIO 1044/2026

Data: 01/09/2026
Processo: Pregão Eletrônico nº 89/2026
Modalidade: Setor de Engenharia e Operações
Assunto: Análise técnica da proposta da empresa CONEHIDRO - Item 128 (divergência técnica); Itens 22, 27 e 55 (diligência); Item 131 (documentação não apresentada)
Destinatário: Naiana Salete da Silva
Observações:

Prezada Pregoeira,

Em atendimento à solicitação de análise técnica dos catálogos e propostas apresentados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 89/2026, informamos que a proposta da empresa CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA (CNPJ 35.703.977/0001-50), referente aos itens 18, 19, 22, 27, 55, 128, 134, 135, 139 e 140, foi analisada por esta Diretoria, com as conclusões a seguir.

Quanto aos itens 18, 19, 134, 135, 139 e 140 (tubos DeFoFo/PVC, marca HIDROTAM), não foram identificadas divergências ou pendências: o catálogo do fabricante rotula expressamente a linha ofertada como destinada à adução e distribuição de água, em conformidade com a proposta e com as exigências do Termo de Referência.

1. DIVERGÊNCIA TÉCNICA – ITEM 128

O item 128 (Filtro Y, corpo em FoFo 250mm, PN16) deve possuir extremidades flangeadas compatíveis com o padrão de furação adotado no restante da rede e das conexões deste pregão, ABNT NBR 7675 — como evidencia a própria redação do item no Anexo I, que reproduz literalmente, para o item 128, a mesma especificação de flange ("PN16... anel de vedação em borracha com alma metálica para flange") utilizada em todos os demais itens flangeados do edital, todos expressamente vinculados à NBR 7675. **A ficha técnica apresentada pela CONEHIDRO para o item 128, no entanto, indica flanges na norma ANSI B16.1 (padrão norte-americano de furação, em polegadas), que não é compatível com o padrão métrico do qual a NBR 7675 deriva — as duas famílias de norma diferem no diâmetro do círculo de furação e, frequentemente, no número de furos, não sendo intercambiáveis sem peça adaptadora.** Trata-se, portanto, de característica do próprio produto ofertado, documentalmente comprovada pela ficha técnica da empresa, que o torna fisicamente incompatível com o sistema de flanges especificado para o restante do pregão, razão pela qual se recomenda a **desclassificação da CONEHIDRO no item 128.**



2. DILIGÊNCIA – ITENS 22, 27 E 55 (linha do revestimento)

Não foram identificadas, nos demais itens, divergências técnicas diretas capazes de ensejar desclassificação. Foi identificado, contudo, um ponto de comprovação documental insuficiente, razão pela qual se solicita a abertura de diligência:

- 1. Itens 22, 27 e 55 (conexões FoFo, marca PAM/Saint-Gobain) – linha do revestimento:**
o catálogo do fabricante apresenta duas linhas de revestimento para essas peças, distinguidas por cor: "Linha Água" (pintura betuminosa ou epóxi azul) e "Linha Esgoto" (epóxi vermelha). A proposta não especifica qual das duas linhas está sendo ofertada. Considerando que a totalidade do material desta licitação destina-se a água potável, solicita-se declaração da empresa confirmando o fornecimento na "Linha Água".

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

LUAN RAMON DA SILVA CASAGRANDE
DIRETOR DE OPERAÇÕES